



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2480/2023

Concede à servidora Irene Celia Ruviaro de Mello,
licença prêmio.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **IRENE CELIA RUVIARO DE MELLO**, portadora do CPF n.º 906.150.349-34, **matricula 102**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, Licença Prêmio de 31 de julho até 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2921
Data 10/08/2023